

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 27/2019 – SEDEC/GC**

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, intimados em 60 (sessenta) dias a providenciarem a construção de suas calçadas no padrão Calçada Cidadã, com base no art. 57 da Lei 6080/2003, art. 101, 106 e 107 do Decreto 11.975/2004, Lei 6.525/2005 e Decreto 15.200/2011. É necessário solicitar interdição de via à SETRAN.

ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS

R. Nicolau Von Schilgen, 415

Mata da Praia - Vitória - ES

Auto de Intimação: 354/2019

INES MINASSA

R. Tupinambás, 520

Jardim da Penha - Vitória - ES

Auto de Intimação: 102/2019

EDNA MARIA MOTTA RIBEIRO

R. Renato Nascimento Daher Carneiro, 608

Ilha do Boi - Vitória - ES

Auto de Intimação: 183/2019

COND ED VERDES MARES

Av. Hugo Viola, 230

Jardim da Penha - Vitória - ES

Auto de Intimação: 99/2019

Vitória, 17 de Setembro de 2019

Márcio Aurelio Passos

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 030/2019**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 13.847 de 05/05/2008;

R E S O L V E:

Art.1º. Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de outubro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 015/2019, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 2974613/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 9912448229/2018.

Processos: 2658525/2018 (SETRAN).

Inexigibilidade de Licitação: 141/2018.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Valor do Aditivo: R\$ 24.941,56 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: de 28/09/2019 a 27/09/2020.

Dotação Orçamentária: 23.01.15.122.0032.2.0216 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39 - Fonte de Recurso 1.001.0000 e 2.001.0000.

Nota de Empenho: 376-000.

Data de assinatura do Termo: 10/09/2019.

Justificativa: prorrogação de contrato de empresa de prestação de serviços postais para atender as demandas da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 423/425 e 427 dos autos.

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 388/2019.

Processo: 4529803/2019 (SEGES).

Processo: 0103/2019 – Município de Fundão/ES.

Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona): 113/2019.

Pregão Presencial: 005/2019 – SRP – Município de Fundão/ES.

Ata de Registro de Preços: 009/2019 – Município de Fundão/ES.

Contratada: MEGA EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de suporte às atividades e outras demandas da Prefeitura Municipal de Vitória (palco móvel, iluminação e sonorização).

Valor do Contrato: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: de 03/10/2019 a 02/10/2020.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - **Fonte do Recurso:** 1.001.0000.

Nota de Empenho: 512-000.

Data de assinatura do Termo: 03/10/2019.

Justificativa: contratação de serviços de suporte para atender infraestrutura das atividades da Gestão Municipal e Entidades de Representação Popular para tratar dos assuntos do interesse público, garantindo ampla participação da população.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 88/90 e 92 dos autos.

**SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA**

Resumo de instrumento contratual, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Fornecimento n.º 359/2018.

Processos: 7095100/2017 (Licitação) / 4212888/2018 (SETRAN).

Pregão Eletrônico: 38/2018.

Ata de Registro de Preços nº 118/2018.

Contratada: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.

Objeto do Aditivo: Alteração do endereço da Contratada constante do preâmbulo do Contrato original, passando de "Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7500, 2º andar, sala 201, Califórnia, Belo Horizonte MG, CEP: 30.855-450" para "Rua Unai, n.º 190, Bairro industrial, Contagem/MG, CEP: 32.220-350";

Vigência: a partir da data de sua assinatura (04/09/2019).

Data de assinatura do Termo: 04/09/2019.

Justificativa: atualização cadastral da empresa contratada junto ao Município de Vitória, conforme documento de alteração contratual apresentado pela mesma.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 162 e 164 dos autos